



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 300/2020 São Luís, julho de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 149 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo efetivo ocupado no TRT da 16ª Região, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, formulado pelo servidor Wellington Bringel de Almeida, com efeitos a contar de 20/5/2020, constante do PA 2455/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, com vigência por prazo indeterminado, destinada à apuração de eventuais irregularidades no serviço público, a qual passa a ser:

I - Membros Titulares:

a) EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no Setor de Assessoramento Jurídico, na função de Presidente da Comissão;

b) JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado no Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

c) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na 6ª Vara do Trabalho de São Luís;

II - Membros Suplentes:

a) KARINA MARIA CARVALHO CASTRO, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada no Gabinete da Vice-Presidência, que substituirá o presidente Euvaldo Melo de Moraes Rêgo nas suas ausências e impedimentos legais;

b) KAREN TAVARES LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotada no Setor de Recurso de Revista, que substituirá José de Ribamar de Sousa Chagas Júnior nas suas ausências e impedimentos legais;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

c)LUÍS INÁCIO OLIVEIRA COSTA, Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado no Gabinete da Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, que substituirá Paulo Henrique de Oliveira Nóbrega nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º. Revogar a Portaria GP nº 267/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado eletronicamente)
AMÉRICO BEDE FREIRE

/acsm